



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO**  
**Estado da Bahia**

CNPJ: 13.809.041/0001-75

Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 – Centro – Jeremoabo-BA.

CEP: 48.540-000 Fone: (75) 3203-2106/2102

**DECRETO N.º 110/2020.**

*"Constitui Comissão para proceder ao Inventário dos Valores em Caixa e Bancos da Prefeitura Municipal de Jeremoabo-BA."*

**O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE JEREMOABO, DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS,** no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 4.320/64 e na Resolução n.º 1.060/05 e alterações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Constituir Comissão composta dos seguintes servidores JEAN CHARLES MARÇAL DA SILVA, matrícula n.º 105.232, THAIS DA SILVA PEREIRA, matrícula n.º 104.249 e MARA LUIZA VARJÃO SANTOS, matrícula n.º 106.073, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao Inventário dos Valores em Caixa desta Prefeitura em 31.12.20.

**Art. 2º** A comissão ora designada, tem o prazo até **11/01/2020**, para apresentar Termo ou Ata de Conferência de Caixa (anexo único) lavrado no último dia do mês de dezembro (art. 9º, item 20, Resolução TCM n.º 1060/05).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de novembro de 2020.

**DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO**

**Estado da Bahia**

CNPJ: 13.809.041/0001-75

Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 – Centro – Jeremoabo-BA.

CEP: 48.540-000 Fone: (75) 3203-2106/2102

**ANEXO ÚNICO**

**MODELO DE TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA e BANCOS**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2020, em cumprimento às determinações contidas no Decreto n.º \_\_\_\_/2020, do Excelentíssimo Senhor, Derivaldo José dos Santos, Prefeito do Município de Jeremoabo, procedemos à conferência física financeira dos documentos e valores em caixa e em bancos desta Prefeitura, sob a responsabilidade do (a) Sr. (a) , cadastro nº XXXXX tendo sido constatado o seguinte:

a) Caução fiduciária com notas promissórias emitidas pelas empresas:

Construtora KJKJ Ltda	R\$ X.000,00
HT Construções Ltda	R\$ XX.000,00

b) Carta Financiada pelo Banco do Brasil declarando-se fiador e

principal pagador da empresa (garantia fidejussória):

Elwz Empreendimentos Ltda	R\$ XX.000,00
---------------------------	---------------

c) Valores existentes no Caixa da Prefeitura

Valor em moeda corrente	R\$ X.000,00
-------------------------	--------------

d) Valores existentes em Bancos

Valor Banco X	R\$ X.000,00
Valor em Banco Y	R\$ Y.000,00

Jeremoabo, Bahia, 31 de dezembro de 2020.

A Comissão

JEAN CHARLES MARÇAL DA SILVA

Presidente

THAIS DA SILVA PEREIRA

Membro

MARA LUIZA VARJÃO SANTOS

Membro

MARA LUIZA VARJÃO SANTOS

Tesoureira